

PORTARIA Nº 113/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000001189-4.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da Microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
31/01/2025 a 07/02/2025	Dr. (a): Renata Ferreira da Silva Assessor(a) de Defensor(a): Fernanda Paiva Cantero
11/04/2025 a 16/04/2025	Dr. (a): Renata Ferreira da Silva Assessor(a) de Defensor(a): Fernanda Paiva Cantero
25/04/2025 a 02/05/2025	Dr. (a): Renata Ferreira da Silva Assessor(a) de Defensor(a): Fernanda Paiva Cantero
06/06/2025 a 13/06/2025	Dr. (a): Renata Ferreira da Silva Assessor(a) de Defensor(a): Fernanda Paiva Cantero

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso